



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 289, DE 17 MAIO DE 2023.

Homologa o Plano Municipal de
Cultura do Alegrete.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada no Memorando nº 170/2023 oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano Municipal de Cultura de Alegrete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de maio de 2023.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO ALEGRETE

APRESENTAÇÃO DO TERRITÓRIO – ALEGRETE/RS

O Município de Alegrete conserva acentuadas características histórico-culturais marcadas pela mistura de etnias e costumes que deram origem ao povo gaúcho. Cortado pelo rio Ibirapuitã e conhecido por ser a terra natal de importantes personalidades, pelo tradicionalismo e pela música "Canto Alegretense". Alegrete está localizada no Bioma Pampa, na Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, em posição privilegiada no Mercosul, tendo em seu relevo planaltos e planícies, o que estimula o desenvolvimento da pecuária e da agricultura. A economia da cidade é ligada fortemente a agropecuária, destacando-se as produções de arroz e soja, as criações de bovinos e ovinos, a produção de lã, leite, mel e as agroindústrias de carnes, cereais e derivados lácteos. Uma característica relevante é o tamanho do município, com uma área de 7.804 km², equivale a 16 vezes a área da capital do Estado, Porto Alegre.

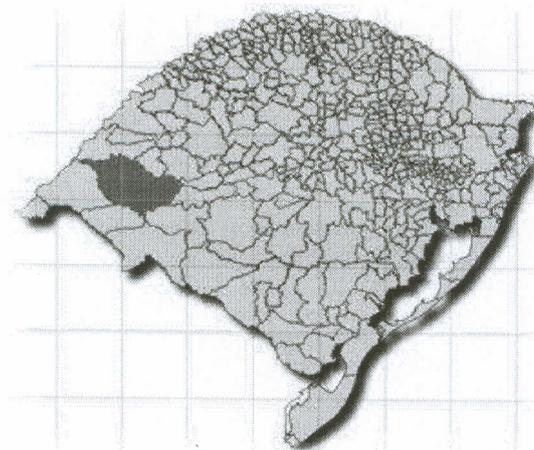


Figura 1. Mapa do Rio Grande do Sul, com destaque o município de Alegrete.

Fonte: Prefeitura de Alegrete.

A padroeira da cidade é Nossa Senhora da Imaculada Conceição Aparecida, e sua data comemorativa é festejada no dia 8 de dezembro. No dia 20 de setembro comemora-se o Dia do Gaúcho, em homenagem a Revolução Farroupilha, momento em que ocorre o maior desfile de cavaleiros do mundo, onde homens e mulheres de todas as idades desfilam pelas principais ruas da cidade, com suas indumentárias típicas e montarias tradicionais.



Figura 2: Abertura do Desfile Farroupilha em Alegrete-RS.

Fonte: Arquivos da Prefeitura.

DADOS DO MUNICÍPIO

DADOS DEMOGRÁFICOS
• População: 80.000 habitantes
• Densidade demográfica: 10,25 hab/km ²
• Orçamento: R\$ 253.943.327,00 (Prefeitura e Câmara de Vereadores)
• PIB per capita: R\$ 29.467,27 (2018)
• IDMH: 0,74 (2010)
• Domicílios urbanos – 23.051
• Domicílios Rurais – 2.870
• Gentílico: alegretense

DO MUNICÍPIO/DIVISAS

- Área do município: 7.800,428 km² - maior município em extensão da Região Sul (RS, SC e PR) do Brasil;
- LEI Nº 4.850, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011. Institui os Limites dos Subdistritos e Distritos do Município de Alegrete e da outras providências;
- 1º Distrito Alegrete 108 km²
- 2º Sub-distrito Itapororó 948 km²
- 3º Sub-distrito Durasnal 796 km²
- 4º Sub-distrito Vasco Alves 826 km²
- 5º Sub-distrito Inhanduí 1.541 km²
- 6º Sub-distrito Catimbau 733 km²
- 7º Sub-distrito Guaçu Boi 958 km²
- 8º Sub-distrito São Miguel 1.010 km²
- 2º Distrito Passo Novo 1.016 km²
- Municípios limítrofes: Itaqui, Manoel Viana, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul, Cacequi, Rosário do Sul, Quaraí e Uruguaiana.

RAZÃO DE CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- Unidade Federativa: Rio Grande do Sul;
- Região: Fronteira Oeste;
- Bioma: Pampa;
- Coordenadas Central: Latitude: 29° 46' 59" S e Longitude: 55° 47' 31" W;
- Altitude média: 102 m;
- Clima: Subtropical;
- Pluviosidade média anual: 1752 mm;
- Temperatura média: 19,1°C (chega a 39,8°C no verão e -4°C no inverno);
- Acessos principais: BR 290 – Rodovia Osvaldo Aranha; RS 377 e RS 566;
- Distância da Capital Porto Alegre: 489 Km;
- Aeroporto: em manutenção e estudos de linhas para voos comerciais.

SÍNTESE HISTÓRICA DE ALEGRETE

Alegrete é conhecida em todo Estado por ser "*a mais gaúcha das cidades do Rio Grande do Sul*".

Jeferson Costa Leite, professor de Filosofia e conhecedor da história deste chão, explica que "[...] o gaúcho vai surgir da mistura de vários povos, dos que vieram da Europa, da África e os que aqui que habitavam estas terras".

Mesmo o Brasil sendo descoberto no ano de 1500, e havendo alguns sinais de povos jesuíticos e missioneiros na região, somente a partir de 1800 é que estes campos começaram a ter certa povoação com o estabelecimento de portugueses lusitanos provindos a maioria da região dos açores, também de espanhóis e escravos africanos que foram trazidos para o trabalho.

Homero Dornelles, historiador da região, conta que aqui se já viviam, entre outras tribos, índios Guaranis procedentes da região atual do Paraguai que tinham o costume de beber o chimarrão, e os índios pampeanos, charruas e minuanos que eram exímios cavaleiros e tinham o costume de comer a carne assada.

Dos índios absorveu-se a grande habilidade na doma e controle do cavalo. Ao mesmo tempo em que por necessidade de deslocamentos, lidas de campo e batalhas por território, este povo que aqui foi se desenvolvendo usava arreios diferentes da encilha na Europa, que passou a ser uma encilha adaptada as condições e clima do local, sendo o pelego um diferencial marcante. Também o uso abundante do couro na confecção dos arreios e dos calçados, que inicialmente deu origem a bota garrão de potro e depois à bota gaúcha como conhecemos hoje.

Este convívio e integração entre os distintos povos foi moldando uma identidade própria e mais tarde italianos, alemães, franceses, árabes e outras (etnias) que aqui chegaram também contribuíram com alguns aspectos. O clima extremo do pampa, quente no verão e frio no inverno, contribuiu para forjar traços tão marcantes na constituição da figura do gaúcho, que hoje é reconhecido internacionalmente.

As origens do município de Alegrete datam do início do século XIX, quando em 1801, José Borges do Canto, Manuel dos Santos Pedroso e Gabriel Ribeiro de Almeida conquistaram para a coroa portuguesa o território das missões jesuíticas ao sul do Rio Ibicuí, onde hoje fica as terras do atual município de Alegrete.

Conforme registros do historiador Danilo Assumpção Santos, em junho de 1811, o Príncipe Português, D. João (futuro D. João VI), ordena que se forme no Rio Grande um Exército de Observação, chamado depois de Exército Pacificador, cujo comando é entregue ao Capitão-General e Governador Dom Diogo de Souza com a missão de evitar que as lutas da região do Prata atingissem o território gaúcho. Este dividiu a tropa em três colunas, a saber:

- 1ª - A tropa comandada pelo Marechal Manuel Marques de Souza, que acampou junto aos Cerros de Bagé.
- 2ª - A tropa comandada pelo Marechal de Campo Joaquim Xavier Curado, estabelecido nas nascentes do rio Ibirapuitã, recebendo o nome de Acampamento de São Diogo (onde hoje fica a cidade de Santana do Livramento).
- 3ª - A coluna do exército, comandada pelo Coronel João de Deus Menna Barreto, que ficou responsável por guarnecer as Missões.

Ainda em 1811, Dom Diogo de Souza em revista as operações, vindo de São Borja rumo ao sul, chegou ao povoado de "Aparecidos", onde nessa época já havia pelo menos 40 casas. Este local ficava às margens do rio Inhanduí, onde se estabeleceu um acampamento a partir de uma guarda por volta do ano de 1805. Habitavam o povoado soldados, bugres, mascates e gente de todas as partes que se uniram contra os espanhóis.

Dom Diogo autorizou o levantamento de uma Capela neste local sob o orago de Nossa Senhora Aparecida, para realização de serviços eclesiásticos, em especial para batizados, casamentos, velórios e registro de óbitos.

As contínuas lutas de fronteiras nesta região, entre os reinos de Portugal e Espanha, e o recém-constituído governo das Províncias Unidas do Rio da Prata, provocou o ataque dos uruguaios a mando do Cel. Jose Antonio Verdun ao povoado do Inhanduí em 16 de setembro de 1816, sendo o mesmo destruído e a capela incendiada, ficando o episódio conhecido na história como "Capela Queimada", isto na tentativa de se evitar a fixação na região dos portugueses.

Os sobreviventes fugiram e mais tarde foram chegando até 22 de dezembro de 1816, buscando abrigo à margem esquerda do rio Ibirapuitã junto ao acampamento militar do Quartel General do Capitão-General e Governador Luis Telles da Silva Caminha e Menezes, o Marquês de Alegrete, ao lado do general Joaquim Xavier Curado, do tenente-coronel José de Abreu, futuro Barão de Cerro Largo, e do general Tomás da Costa Rabelo Corrêa e Silva.

Em 26 de dezembro de 1816 foi realizado o primeiro batismo Católico Romano no local, da menina Zeferina pelo capelão da Legião do Exército, o Padre José de Freitas. Em 27 de janeiro de 1817, o Comandante do Distrito de Entre Rios, Tenente Coronel José de Abreu manda iniciar a construção das moradias para os fugitivos do Inhanduí. Quando José de Abreu recebeu as ordens do Marquês para erguimento da povoação, ele já havia determinado o local e iniciado o povoamento, com a construção das primeiras habitações, ali na retaguarda das tropas, nos fundos do acampamento do Ibirapuitã.

Antônio José de Vargas, senhor da sesmaria, foi o doador das terras onde está a cidade. Mas Luis Telles da Silva Caminha e Menezes - 5º Marquês de Alegrete - na qualidade de Governador e comandante militar foi o fundador legal de Alegrete, que dele tomou o nome, pois foi por sua

autoridade estabelecida e legalmente reconhecida, já que era o representante do Imperador D. João VI, Rei do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Em 1817, as pessoas que formavam aquele povoado conseguiram autorização para construir uma nova capela, em local que hoje fica a entrada da rua Nossa Senhora do Carmo em frente a atual praça principal da cidade.

Em 1820, o povoado foi elevado à Capela Curada, com poderes eclesiásticos nos territórios que abrangem os atuais municípios de Uruguaiana, Quaraí, Livramento, Rosário do Sul e o atual Departamento de Artigas na República Oriental do Uruguai, até o rio Arapey, vinculada a São Borja e por sua vez a Rio Pardo.

No ano de 1828, uma nova investida dos castelhanos acabou por incendiar a segunda capela. Porém, o fato não impediu o lugarejo de prosperar, e devido ao local ser um ponto estratégico por onde escoavam produtos primários em direção aos portos de Buenos Aires e Montevideu, o progresso era contínuo. Em 25 de outubro de 1831, através do decreto provincial, houve a emancipação político-administrativa, que elevou a Capela Curada para categoria de Vila do Alegrete, tendo assim iniciado os trabalhos para constituir a primeira Câmara de Vereadores, e definição dos limites territoriais do novo município.

Durante a Revolução Farroupilha que teve início em 1835, Alegrete abrigou as tropas revolucionárias. No ano de 1842 tornou-se a 3ª Capital Farroupilha. No ano seguinte foi concluída a Constituição da República Rio-grandense, tornando de fato o Rio Grande do Sul, um Estado com leis próprias e independentes do Império do Brasil. Este fato que aconteceu no território do Alegrete é um marco histórico e importante para história do Brasil, pois esta foi a primeira constituição republicana de toda a América Latina. Antes dela, somente a Constituição dos EUA, esta datada de 1787, teve um texto com viés republicano.

A Constituição Rio Grandense colocou Alegrete para sempre na história do Brasil, pois além de ser a primeira cidade capital a elaborar uma constituição em território nacional, apenas outras duas cidades capitais, Rio de Janeiro e Brasília, produziram constituições republicanas em seus territórios.

Entre batalhas e combates, por bravura, determinação de limites e desenvolvimento, a Vila de Alegrete foi elevada à categoria de cidade, em 22 de janeiro de 1857. No processo de criação dos municípios do Rio Grande do Sul, Alegrete ocupa o oitavo lugar, desmembrado do município de Cachoeira do Sul que, por sua vez, originou-se do município de Rio Pardo, em 1819.

A cidade de Alegrete é também conhecida como, e orgulhosamente chamada pelos seus habitantes, de “Baita Chão”, apelido dado devido ao município ser o maior em Extensão Territorial do Estado e também da região sul do Brasil. Originariamente o município de Alegrete englobava terras dos atuais municípios de Uruguaiana, Quaraí, Santana do Livramento, Rosário do Sul, São

Gabriel, Dom Pedrito, parte de Bagé, parte de Manoel Viana, parte de Cacequi e Departamento de Artigas (no Uruguai).

ALEGRETENSES CONHECIDOS NACIONAL E INTERNACIONALMENTE

- **Oswaldo Aranha** - advogado e político ilustre, nasceu no Alegrete em 1894, chegou a lutar na revolução de 1923 entre chimangos e maragatos a favor do sistema republicano de Borges de Medeiros. Foi prefeito de Alegrete no ano de 1925, período que introduziu muitas modernizações na cidade, entre elas, a rede de esgotos da cidade. Ajudou Getúlio Vargas a chegar no poder através da revolução de 1930 e foi ministro da justiça e ministro da fazenda do presidente Vargas. Mais tarde presidiu a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU para partição da Palestina, que culminou com a fundação da nação de Israel, em 1947.



- **Mário Quintana**, poeta e escritor conhecido em todo o país, nasceu no Alegrete em 30 de julho 1906 e morreu em 5 de maio de 1994 aos 87 anos, em Porto Alegre. Foi um poeta, tradutor e jornalista brasileiro, considerado um dos maiores poetas do século XX.



- João Saldanha - nasceu na cidade de Alegrete no ano de 1917. Com uma vida dedicada ao esporte, apaixonado pelo futebol e comentarista da TV Manchete. Foi o técnico da seleção brasileira campeã da Copa do Mundo em 1970, edição realizada no México.



DIAGNÓSTICO DA CULTURA NO MUNICÍPIO DO ALEGRETE

As expressões culturais que constituem o município de Alegrete se mostram diversas e se integram ao conjunto do patrimônio material e imaterial. De modo geral, contemplam a arquitetura e urbanismo, as expressões artísticas, as obras literárias, os acervos fotográficos, os artesanatos e as artes populares, assim como, os festivais, as festas, as feiras, os jogos. Também fazem parte, os parques, as livrarias, os cafês, as associações, a gastronomia, o benzimento, o culto dos terreiros, a semana evangélica e demais costumes oriundos de diversas vertentes que são praticadas no dia a dia das pessoas, de acordo com suas tradições espirituais e matrizes étnicas.

Porém, também se faz cultura através das instituições educativas formais e não formais, que no município estão contemplados, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, por meio de instituições públicas e privadas que fomentam o ensino-aprendizagem, bem como a pesquisa e construção de conhecimentos através das diversas áreas legitimadas no campo científico. Diante disso, é plausível afirmar que praticamente todas as modalidades de valores e crenças - com variáveis de intensidade - encontram, no Município, suas formas de expressão e construção, fatores que impulsionam uma identidade plural à cultura do município.

O Município de Alegrete conta com um órgão específico para a cultura: a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, contemplando na sua estrutura administrativa complementar a Diretoria de Cultura do Município, pela qual a cidade de Alegrete é gerida culturalmente.

Esta Diretoria de Cultura foi criada com o objetivo de promover ações regionais para consecução da integração:

-coordenar ações culturais;

- planejar ações culturais;
- auxiliar a gestão na administração;
- criar, desenvolver, incentivar eventos, cursos ou atividades culturais e artísticas;
- desenvolver ações de popularização e expressão cultural comunitária;
- confeccionar e organizar a documentação da diretoria e arquivar;
- administrar a Biblioteca Pública, Centro Cultural, Arquivo, e Museus, além de coordenar programas de preparação de jovens da música, da dança, do teatro. Compete, ainda, à Diretoria de Cultura acompanhar, coordenar e controlar seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo (infraestrutura dos espaços culturais)

O Setor da Cultura do município de Alegrete alinha-se às políticas públicas relativas à cultura nas esferas estadual e federal, contando em sua atual estrutura com os seguintes prédios, órgãos e instituições da cultura:

CENTRO CULTURAL ADÃO ORTIZ HOUAYEK

BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO QUINTANA

ARQUIVO HISTÓRICO MIGUEL JAQUES TRINDADE

MUSEU OSWALDO ARANHA

MUSEU DO GAÚCHO E MEMORIAL DE ALEGRETE- ÍCARO FERREIRA DA COSTA

MUSEU DO ESPORTE JOÃO SALDANHA

O mundo humano é tecido de culturas que se expressam de modos diversos porque diversos são os indivíduos que habitam a Terra. Na dinâmica do mundo da vida, os humanos instituem a linguagem, os símbolos e as regras e transformam elementos da natureza em artefatos culturais, configurando modos e tradições que orientam seu viver coletivo, constituindo, assim, ao longo do tempo, um patrimônio artístico, cultural e científico que é transmitido às novas gerações. Esse patrimônio se expressa de modo material e imaterial e abarca a diversidade de ideias, linguagens e procedimentos que a imaginação e a inteligência humana são capazes de inventar.

A Constituição Brasileira de 1988, em seu Artigo 216, conceitua patrimônio cultural como sendo *“os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”*.

Levando em consideração o que diz a Constituição, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), página 218, elenca um conjunto de expressões que são consideradas patrimônio cultural: *“[...] as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico,*

paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico". Mediante tais aspectos, é oportuno reafirmar que as expressões culturais são dimensões vivas de um povo, que se atualizam a cada tempo histórico, na medida em que a dinâmica social impõe novos olhares, valores, hábitos, regras e costumes. Desta forma, diz-se que a cultura tece, mas que também é tecida ao modo como é cultivada e reinventada.

É nesta perspectiva que justifica-se um **Conselho Municipal de Políticas Culturais**, que possui, entre outras funções, o desafio de conservar, mas também, atualizar a cultura local e regional. Inspirada nessa ideia, é que se apresenta a proposta de um **Plano Municipal de Políticas Culturais**, construído por várias mãos, fruto de um amplo debate, democrático e plural e que não tem a pretensão de encerrar o tema, mas, sim, lançar as bases para possíveis ações que, em última instância, estão na dependência de um engajamento coletivo em prol de um bem maior que é a cultura do povo.

Pautando-se na noção de que a cultura é um bem da humanidade, vivê-la e usufruí-la é um direito de todos. Com o **Plano Municipal Políticas Culturais** espera-se expressar os anseios e as necessidades dos diversos segmentos culturais locais, realizando a articulação de diferentes elementos para o alcance de seu objetivo: criar bases institucionais, legais e instrumentais para o desenvolvimento cultural do município de Alegrete-RS.

Um dos desafios é consolidar um planejamento cuja implementação seja factível, considerando políticas públicas de médio e longo prazos, para a proteção e a promoção da diversidade cultural do município. Com horizonte de cinco anos, o **Plano Municipal Políticas Culturais** constituir-se-á em um documento balizador, bem como, um instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no município.

O **Plano Municipal Políticas Culturais** objetiva, portanto, ser um instrumento de planejamento estratégico de duração decenal que possibilite propor, gerir, organizar, regular e impulsionar a cultura no município de Ijuí de forma a assegurar os direitos culturais, a proteção e promoção do patrimônio e da diversidade cultural existentes, e ao mesmo tempo, ampliar o acesso democrático à cultura para todos os munícipes.

O **Conselho Municipal de Cultura de Alegrete CMCA**, foi criado pela Lei nº 5.608, de 30 dezembro de 2015, com alteração da Lei nº 6.120, de 19 de maio de 2019, sendo constituído por membros natos e por segmentos culturais, conforme o DECRETO Nº 225, DE 25 DE ABRIL DE 2023. Esse Conselho tem como atribuição auxiliar na promoção do desenvolvimento cultural e na democratização do acesso à cultura e, para tanto, pauta-se no entendimento de que a cultura é a base sólida para o bem estar de uma sociedade, pois valoriza os saberes populares e os potencializa, enquanto bens que promovem o desenvolvimento econômico, por meio da geração de emprego e renda.

Acredita-se, que a partir do Plano Municipal de Políticas Culturais de Alegrete, tenha-se dados, informações, ideias e proposições para o fomento de ações artístico-culturais que representam a diversidade da sociedade local e regional. Para tanto, faz-se necessário um olhar atento às práticas culturais emergentes para que a tradição dialogue com a novidade e, assim, os mais novos se sintam acolhidos e incentivados a participar deste **Conselho** e seguir se ocupando do *mundo comum*, tendo a cultura como a guardiã da memória regional e a promotora de vivências democráticas e inclusivas.

O planejamento de metas dará e possibilitará construir/reconstruir, observar onde e como se está, e planejar as formas de vencer os novos desafios, proporcionando caminhos mais seguros e firmes na viabilização de Políticas Públicas para o setor cultural.

Atual Organograma Administrativo da Diretoria de Cultura:

- a) Diretor de Cultura;
- b) Assessoria de Cultura

Bens Culturais da Cultura no Município:

Centro Cultural ADÃO ORTIZ HOUAYEK

BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO QUINTANA

ARQUIVO HISTÓRICO MIGUEL JAQUES TRINDADE

MUSEU OSWALDO ARANHA

MUSEU DO GAÚCHO E MEMORIAL DE ALEGRETE- ICARO FERREIRA DA COSTA

MUSEU DO ESPORTE JOÃO SALDANHA

FEIRA DO LIVRO

FESTEJOS FARROUPILHA

EFIPAN

DANÇA ALEGRE ALEGRETE

FEACA – FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS DE ALEGRETE

RECOLUTA CULTURAL ESTUDANTIL

ALDEIA DO ROCK

JORNADA LITERÁRIA

DIRETRIZES E PRIORIDADES

Atividade humana, técnica ou habilidade, ligada às manifestações de ordem estéticas ou comunicativa, realizada por linguagens (plástica, música e ciências), tais como: arquitetura, desenho, pintura, escrita, música, dança, teatro, circo, cinema, cerâmica, carnaval, artesanato,

município, a fim de promover melhorias de vida, de acesso a cultura, educação e modos de agir e pensar - nacionalização e internacionalização em mercados globais.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

a) fortalecer a função da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através da Diretoria de Cultura, órgão do executivo como promotora de cultura, promovendo o fortalecimento desta política cultural através de um planejamento intensificado de planos, programas e ações voltadas ao campo cultural a fim de consolidar a execução efetivamente de política pública para a cultura no município de Alegrete.

b) formular Políticas Públicas, identificando as áreas estratégicas de desenvolvimento sustentável e inserção de uma nova geografia cultural no município, respeitando os diferentes agentes culturais e sociais de cada contexto e comunidade dentro do município de Alegrete;

c) qualificar a Gestão Cultural, otimizando a alocação dos recursos públicos (municipais, estaduais e federais) buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais;

d) fomentar a Cultura de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de financiamento por fundos públicos, patrocínios e disponibilização de meios e recursos;

e) proteger e promover a Diversidade Cultural, dentro do município de Alegrete, cidade e interior do município, reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos de raça, classe social, orientação sexual e geração;

f) ampliar e permitir o acesso a Cultura e Equipamentos Culturais, no município de Alegrete, compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo o Município, Estado e Federação, um instrumento para efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.

g) preservar o Patrimônio Material e Imaterial, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e

tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado;

h) ampliar a comunicação e possibilitar a troca entre os diversos Agentes Culturais, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação com os países fronteiriços com o município e América Latina, aprofundando o processo de integração municipal e globalização, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais nacionais e internacionais;

i) difundir os bens, conteúdos e valores oriundos das criações artísticas e das expressões culturais locais, assim como promover o intercâmbio e a interação desses com seus equivalentes estrangeiros, observando os marcos da diversidade cultural para a exportação de bens, conteúdos, produtos e serviços culturais;

j) estruturar e regular a Economia da Cultura construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes da cadeia produtiva da cultura, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

ESTRATÉGIAS, METAS E AÇÕES

a) fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil;

b) consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura – SMC no município de Alegrete como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil em conformidade com o governo estadual e federal. A implementação do Sistema Municipal de Cultura - SMC deve promover, nessas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, fóruns, sistemas setoriais de cultura, comissões intergestoras, sistemas de financiamento à cultura, planos para a cultura, sistemas de informação e indicadores culturais e programas de formação na área da cultura;

c) apoiar iniciativas em torno da constituição de agendas, frentes a comissões parlamentares dedicadas a temas culturais, tais como a elevação de dotação orçamentária, o aprimoramento dos marcos legais, o fortalecimento institucional e o controle social;

d) descentralizar a cultura, sistematizar as ações de suas unidades vinculadas e fortalecer seus quadros institucionais e carreiras, otimizando o emprego e recursos e garantindo o exercício de suas competências;

e) consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMC, como instrumento de articulação para a gestão e profissionalização de agentes executores de políticas públicas de cultura, juntamente com o Estado, a União e sociedade civil;

f) estimular a constituição e fortalecimento de conselhos, conferências, fóruns e espaços de interlocução setorial, democráticos e transparentes, apoiando a ação dos fundos de fomento, acompanhando a implementação do Plano e, quando possível, criando gestão participativa dos orçamentos para a cultura;

g) estabelecer sistemas de integração de equipamentos culturais e fomentar suas atividades e planos anuais, desenvolvendo metas qualitativas de aprimoramento e atualização de seus modelos institucionais, de financiamento, de gestão e de atendimento ao público e elaborando programas para cada um dos seus focos setoriais de política pública;

h) aprimorar e ampliar os mecanismos de comunicação e de colaboração entre os órgãos e instituições públicas e organizações sociais e institutos privados, de modo a sistematizar informações, referências e experiências acumuladas em diferentes setores do governo, iniciativa privada e associações civis;

i) fortalecer as políticas culturais setoriais visando à universalização do acesso e garantia ao exercício do direito à cultura;

j) consolidar a implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura, em consonância com o Estado e a União;

k) acompanhar e avaliar este Plano Municipal de acordo com os indicadores estabelecidos pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC;

l) disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais;

m) promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente;

n) ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das desigualdades sociais;

o) estabelecer critérios transparentes para o financiamento público de atividades que fortaleçam a diversidade, o bem-estar social e a integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo;

p) aprimorar os instrumentos legais de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos;

q) ampliar e regulamentar as contrapartidas socioculturais, de desconcentração, de acesso, de apoio à produção independente e de pesquisa para o incentivo a projetos com recursos públicos;

r) ampliar e aprimorar a divulgação dos programas de apoio ao desenvolvimento cultural no município, como também as ações dentro dos prédios da cultura elaborando e executando editais públicos de ocupação dos equipamentos culturais pertencentes ao município (públicos), regularizando e regulamentando as parcerias, os modelos, otimizando o acesso e contrapartidas com o município;

s) ampliar o uso de editais e comissões de seleção pública com a participação de representantes da sociedade na escolha de projetos para destinação de recursos públicos provenientes do orçamento e da renúncia fiscal, garantindo regras transparentes e ampla divulgação;

t) incentivar o uso de editais pelas entidades financiadoras privadas, bem como por organizações não governamentais e outras instituições que ofereçam recursos para cultura;

u) ampliar o fomento à produção independente de conteúdos para rádio, televisão, internet e outras mídias, com vistas à democratização dos meios de comunicação e à valorização da diversidade cultural com ênfase a cultura e cultura regional;

v) fortalecer o Fundo Municipal de Cultura como mecanismo central de fomento, aderindo aos programas de financiamento conjunto entre as três esferas da Federação, por meio da manutenção do Fundo Municipal de Cultura;

w) estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para artes visuais, música, artes cênicas (Circo, Dança e Teatro), literatura, audiovisual, patrimônio, museus, diversidade cultural, diversidade religiosa e cultura digital, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais;

x) ampliar as fontes de recursos do Fundo Municipal de Cultura, buscando *fontes em doações* e outros montantes para além dos oriundos do caixa do Município.

y) criar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido de sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas;

z) estimular a construção de diretrizes para o incentivo fiscal, de modo a permitir uma melhor distribuição dos recursos oriundos da renúncia, gerando maior distribuição entre as

diferentes atividades culturais.

Ações Sugeridas

- Instituir uma comissão permanente de cultura no Poder Legislativo Municipal, estimulando a participação de mandatos e bancadas parlamentares no constante aprimoramento e na revisão ocasional das leis, garantindo os interesses públicos e os direitos dos cidadãos na área cultural.
- Estabelecer instrumentos normativos relacionados ao patrimônio cultural (preservação histórica dos prédios tombados, do acervo histórico, no município e interior, para o desenvolvimento de políticas territoriais urbanas e rurais, de arqueologia pré-histórica e de história da arte.
- Garantir a participação efetiva dos órgãos executivos e comissão legislativa de cultura nos processos de elaboração, revisão e execução da Lei Orgânica e do Plano Diretor do Município de Alegrete.
- Estimular a participação dos trabalhadores da cultura nas definições das políticas públicas de ordem municipal, estadual e nacional de cultura, no debate sobre a atualização das leis de comunicação social, abrangendo os meios impressos, eletrônicos e de internet, bem como os serviços de infraestrutura de telecomunicações e redes digitais.
- Fortalecimento e aprimoramento dos mecanismos regulatórios e legislativos de proteção e gestão do patrimônio cultural, histórico e artístico e dos museus e locais de memória, efetivando e permitindo acesso a museus imateriais no município.
- Contribuir para o combate ao tráfico ilícito de bens culturais.
- Estabelecer o direito de preferência do Município sobre as instituições estrangeiras em ocasiões de comercialização de quaisquer patrimônios históricos de interesse público.
- Acompanhar a legislação autoral com representantes dos diversos agentes envolvidos com o tema, incentivando a participação da produção artística e cultural independente.
- Acompanhar os debates sobre revisão e atualização das regras internacionais de propriedade intelectual, com vistas a compensar as condições de desigualdade dos países em desenvolvimento em relação aos países desenvolvidos.
- Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano e econômico, turismo, indústria e comércio.

- Construir um sistema de gestão compartilhada e em rede para as políticas de cultura intersetoriais de modo a ampliar a participação social no monitoramento, avaliação e revisão de programas, projetos e ações
- Construir instrumentos integrados de preservação, salvaguarda e gestão do patrimônio em todas as suas vertentes e dimensões, incluindo desenvolvimento urbano, turismo, meio ambiente, desenvolvimento econômico e planejamento estratégico, entre outras.
- Estabelecer uma agenda compartilhada de programas, projetos e ações entre os órgãos de cultura e educação municipais, com o objetivo de desenvolver diagnósticos e planos conjuntos de trabalho.
- Realizar programas em parceria com o órgão de educação (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e 10ª Coordenadoria Regional de Educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade.
- Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial.
- Estabelecer uma política voltada ao desenvolvimento de ações culturais para a infância e adolescência, priorizando regiões de vulnerabilidade social no município, com financiamento e modelo de gestão compartilhado e intersetorial (instituições públicas e privadas, órgão ligados a Criança e Juventude, poder jurídico, Universidades, centros de pesquisas).
- Promover políticas, programas e ações voltados às mulheres, relações de gênero e LGBT, com fomento e gestão transversais e compartilhados.
- Dinamizar as políticas de intercâmbio e difusão da cultura alegrentense no Estado do Rio Grande do Sul, no país e no exterior, em parceria com embaixadas e representações diplomáticas, a fim de afirmar a presença da arte e da cultura alegrentense e seus valores distintivos no cenário global, potencializando os intercâmbios econômicos e técnicos.
- Fortalecer a participação alegrentense nas redes, fóruns, reuniões de especialistas e nos organismos estaduais e nacionais, ligados à cultura, dando amplitude e divulgação às suas discussões, afirmando princípios, conceitos, objetivos e diretrizes estratégicas de nossa política cultural.
- Estimular a tradução e a publicação de obras literárias em diversas mídias.
- Realizar programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural dos e para os grupos que compõem a sociedade

alegretense, especialmente aqueles sujeitos à discriminação e marginalização: os afro-brasileiros, remanescentes dos quilombos, outros povos e comunidades tradicionais, e moradores de zonas rurais e áreas urbanas periféricas ribeirinhas ou degradadas; aqueles que se encontram ameaçados devido a processos migratórios, modificações do ecossistema, transformações na dinâmica social, territorial, econômica, comunicacional e tecnológica; e aqueles discriminados por questões étnicas, etárias, religiosas, de gênero, orientação sexual, deficiência física ou intelectual e pessoas em sofrimento mental.

- Criar políticas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, por meio de mecanismos como o reconhecimento formal dos mestres populares, leis específicas, bolsas de auxílio, integração com o sistema de ensino formal, criação de oficinas itinerantes, estudos e sistematização de pedagogias e dinamização e circulação dos seus saberes no contexto em que atuam.
- Desenvolver e ampliar programas dedicados à capacitação de profissionais para o ensino de história, arte e cultura regional, africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas, bem como das diversas expressões culturais e linguagens artísticas locais.
- Mapear, preservar, restaurar e difundir os acervos históricos das culturas locais, valorizando tanto sua tradição oral quanto sua expressão escrita nos seus idiomas e dialetos e na língua portuguesa.
- Fomentar projetos que visem a preservar e a difundir as brincadeiras e brinquedos populares, cantigas de roda, contações de histórias, adivinhações e expressões culturais similares.
- Promover a elaboração de inventários sobre a diversidade das práticas religiosas, incluindo seus ritos e festas.
- Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero.
- Mapear o patrimônio cultural alegretense guardado por instituições privadas e organizações sociais, com o objetivo de formação de um banco de registros da memória municipal.
- Desenvolver e implementar, em conjunto com as instâncias locais, planos de preservação para os núcleos urbanos históricos ou de referência cultural, abordando a cultura e o patrimônio como eixos de planejamento e desenvolvimento urbano.

- Fortalecer a política de pesquisa, documentação e preservação de sítios arqueológicos e geológicos, promovendo ações de compartilhamento de responsabilidades com a sociedade na gestão e o fomento à sua socialização.
- Promover política para o reconhecimento, pesquisa, preservação e difusão do patrimônio paleontológico, em conjunto com demais órgãos, instituições e entidades correlacionadas.
- Estimular a compreensão dos museus, centros culturais, bibliotecas e espaços de memória como articuladores do ambiente urbano, da história da cidade e de seus estabelecimentos humanos como fenômeno cultural.
- Estimular a implantação e modernização de sistemas de segurança, de forma a resguardar acervos de reconhecido valor cultural.
- Estimular e consolidar a apropriação, pelas redes públicas de ensino, do potencial pedagógico dos acervos dos museus e locais de memória de Alegrete, contribuindo para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem na rede de ensino.
- Atualizar e aprimorar a preservação, a conservação, a restauração, a pesquisa e a difusão dos acervos de fotografia. Promover o intercâmbio de conservadores e técnicos dedicados a esse suporte.
- Mapear, criar e preservar o patrimônio fonográfico alegretense, com o objetivo de formar um banco de registros sonoros e dispô-los em portal eletrônico para difusão gratuita, respeitando a legislação autoral e levando em consideração as novas modalidades de licenciamento.
- Realizar um programa contínuo de digitalização de acervos sonoros e de microfilmagem de partituras.
- Promover e fomentar iniciativas de preservação da memória do homem do pampa, do gaúcho, da moda, do vestuário e do *design*, contribuindo para a valorização das práticas artesanais e industriais, rurais e urbanas de Alegrete.
- Fomentar e apoiar instituições privadas e clubes de cinema que realizem programas de preservação, difusão e produção de audiovisuais documentários.
- Estabelecer programas voltados à realização de seminários, à publicação de livros, revistas, jornais e outros impressos culturais, ao uso da mídia eletrônica e da internet, para a produção e a difusão da crítica artística e cultural, privilegiando as iniciativas que contribuam para a regionalização e a promoção da diversidade.
- Estabelecer programas contínuos de premiação para pesquisas e publicações editoriais na área de crítica, teoria e história da arte, patrimônio cultural e projetos experimentais.

- Fomentar, por intermédio de seleção e editais públicos, iniciativas de pesquisa e formação de acervos documentais e históricos sobre a crítica e reflexão cultural realizada no Município.
- Estimular as associações de amigos, clubes, associações, sociedades e outras formas comunitárias que potencializem o acesso a bens e serviços em equipamentos culturais.
- Incentivar a instalação de espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários.
- Reabilitar os teatros, praças, centros comunitários, bibliotecas, cineclubes e cinemas de bairros, criando e aderindo a programas estaduais e nacionais de circulação de produtos, circuitos de exibição cinematográfica, eventos culturais e demais programações.
- Mapear espaços ociosos do patrimônio público e imóveis do Município e criar programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de manifestações artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente.
- Fomentar unidades móveis com infraestrutura adequada à criação e à apresentação artística, oferta de bens e produtos culturais, atendendo às comunidades, especialmente de locais distantes do centro.
- A partir do SMC, especificamente o Fundo Municipal de Cultura, criar bolsas, programas, prêmios e editais anuais, específicos que diversifiquem as ações de fomento às artes, estimulando sua presença nos espaços cotidianos de experiência cultural dos diferentes grupos da população e a promoção de novos artistas.
- Fomentar os processos criativos dos segmentos de audiovisual, arte digital, jogos eletrônicos, videoarte, documentários, animações, internet e outros conteúdos para as novas mídias.
- Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio com outras localidades, com constante troca de referências e conceitos, promovendo calendários de eventos regulares e de apreciação crítica e debate público.
- Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários, a construção e realização calendário de eventos do município e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural.

- Estimular a existência de livrarias e lojas de produtos culturais junto aos equipamentos culturais, dando destaque à produção das comunidades e permitindo aos consumidores locais obter produtos de qualidade.

Do Desenvolvimento Sustentável

Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico, promovendo as condições necessárias à consolidação da economia da cultura, induzindo estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

Estratégias e Ações:

a) incentivar dentro das sedes de escolas de samba, agremiações carnavalescas, ecoturismo, casas de espetáculos, sedes sociais, associações de moradores, associações de remanescentes de quilombos, Centro de tradições gaúchas – CTG's, Piquetes e outros ambientes de tradições culturais, modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais no município de Alegrete;

b) realizar programas de desenvolvimento sustentável que respeitem as características, necessidades e interesses das populações locais, garantindo a preservação da diversidade e do patrimônio cultural e natural, a difusão da memória sociocultural e que construam ações para o fortalecimento da economia solidária e economia da cultura;

c) identificar e reconhecer contextos de vida de povos e comunidades tradicionais, valorizando a diversidade das formas de sobrevivência e sustentabilidade socioambiental, especialmente aquelas traduzidas pelas paisagens culturais de Alegrete e assim garantir espetáculos cênicos, musicais, plásticos visuais pictóricos (luz e som) históricos;

d) oferecer apoio técnico às iniciativas de associativismo e cooperativismo e fomentar incubadoras de empreendimentos culturais em parceria com organizações sociais, instituições de ensino, agências internacionais e iniciativa privada, entre outros;

e) estimular pequenos e médios empreendedores culturais e a implantação de Arranjos Produtivos Locais para a produção cultural;

f) estimular estudos para a adoção de mecanismos de compensação ambiental para as atividades culturais;

g) fomentar a capacitação e o apoio técnico para a produção, distribuição, comercialização e utilização sustentáveis de matérias-primas e produtos relacionados às atividades artísticas e culturais;

h) identificar e catalogar matérias-primas que servem de base para os produtos culturais e criar selo de reconhecimento dos produtos culturais que associem valores sociais, econômicos e ecológicos no município;

i) estimular o reaproveitamento e reciclagem de resíduos de origem natural e industrial, dinamizando e promovendo o empreendedorismo e a cultura do *ecodesign*, em shows cênicos, shows musicais e cultura popular

j) inserir as atividades culturais itinerantes nos programas públicos de desenvolvimento sustentável;

k) promover o turismo cultural sustentável, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura;

l) promover ações de incremento e qualificação cultural dos produtos turísticos, valorizando a diversidade, o comércio justo e o desenvolvimento socioeconômico sustentável;

m) apoiar as ações de formalização do mercado de trabalho, de modo a valorizar o trabalhador e fortalecer o ciclo econômico dos setores culturais;

n) apoiar propostas de adequação da legislação trabalhista, dos órgãos e poderes competentes, visando à redução da informalidade do trabalho artístico, dos técnicos, produtores e demais agentes culturais, estimulando o reconhecimento das profissões e o registro formal desses trabalhadores e ampliando o acesso aos benefícios sociais e previdenciários;

o) difundir, entre os empregadores e contratantes dos setores públicos e privados, informações sobre os direitos e obrigações legais existentes nas relações formais de trabalho na cultura;

p) estimular a organização formal dos setores culturais em sindicatos, associações, federações e outras entidades representativas;

q) estimular a adesão de artistas, autores, técnicos, produtores e demais trabalhadores da cultura a programas que ofereçam planos de previdência pública;

r) estimular a ampliação do alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia;

s) mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura;

t) realizar zoneamento cultural-econômico com o objetivo de identificar as vocações culturais locais.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

a) desenvolver metodologias e ações a partir de projetos integrados, com amplo diálogo, respeitando cada estrutura e organograma de cada secretaria, seus equipamentos de gestão com a finalidade de gerar no município de Alegrete, um impacto do turismo na cultura, a partir da cultura popular, do contexto histórico e geográfico rico e das diversidades que o município possui;

b) envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo no planejamento e comunicação com equipamentos culturais, promovendo espaços de difusão de atividades culturais para fins turísticos;

c) qualificar os ambientes turísticos inicialmente com placas, informativos descritivos, roteiros e informações sobre os prédios públicos com mobiliário urbano e *design* de espaços públicos que projetem os elementos simbólicos locais de forma competitiva com os padrões internacionais, dando destaque aos potenciais criativos dos contextos visitados;

d) realizar e implementar campanhas e desenvolver programas com foco na formação, informação e educação do turista para difundir adequadamente a importância do patrimônio cultural existente, estimulando a comunicação dos valores, as visitas mediadas, a teatralização de acontecimentos históricos, performances contadas a respeito dos fatos históricos garantindo o atrativo turístico, o acolhimento do turista no município e o zelo pelos locais visitados;

e) implementar programas integrados de formação e capacitação sobre arte, arquitetura, patrimônio histórico, patrimônio imaterial, antropologia e diversidade cultural para os profissionais que atuam no turismo;

f) desenvolver metodologias de mensuração dos impactos do turismo na cultura, no contexto do Município;

g) apoiar e estimular a criação de programas municipais e aderir a programas estaduais e nacionais de distribuição de conteúdo audiovisual para os meios de comunicação e circuitos comerciais e alternativos de exibição, cineclubes em escolas, centros culturais, bibliotecas públicas e museus, conquistar a retomada da produção de curtas e longas metragens no município de Uruguaiana;

h) estimular o acesso dos agentes da cultura aos meios de comunicação;

i) estimular a criação de programas e conteúdos para rádio, televisão e internet que visem à formação de público e a familiarização com a arte e as referências culturais de Alegrete;

j) criar as Políticas Públicas para o acesso gratuito de alta velocidade à internet na produção de assuntos e programas ligados a cultura, as artes e ao patrimônio histórico;

k) estimular e apoiar revistas culturais, periódicos e publicações independentes, voltadas à crítica e à reflexão em torno da arte e da cultura, promovendo circuitos alternativos de

distribuição, aproveitando os equipamentos culturais como pontos de acesso, estimulando a gratuidade ou o preço acessível desses produtos – Economia da cultura.

RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

a) estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais;

b) incentivar e apoiar a inovação e pesquisa científica e tecnológica no campo artístico e cultural, promovendo parcerias entre instituições de ensino superior, institutos, organismos culturais e empresas para o desenvolvimento e o aprimoramento de materiais, técnicas e processos;

c) integrar os órgãos de cultura aos processos de incentivo à inovação tecnológica, promovendo o desenvolvimento de técnicas associadas à produção cultural;

d) identificar e fomentar as cadeias de formação e produção das artes digitais, para desenvolver profissões e iniciativas compreendidas nesse campo, bem como as novas relações existentes entre núcleos acadêmicos, indústrias criativas e instituições culturais;

e) fomentar parcerias para o desenvolvimento, absorção e apropriação de materiais e tecnologias de inovação cultural;

f) aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores;

g) incentivar as inovações tecnológicas da área cultural que compreendam e dialoguem com os contextos e problemas socioeconômicos locais;

h) estimular concursos, contratação de profissionais qualificados e técnicos na área cultural (cênicas, música, cinema, plástica, bibliotecário, biblioteconomista), com a finalidade de formar agentes para a finalização de produtos culturais, apresentação dos bens, conteúdos e serviços culturais, ampliando sua capacidade de circulação e qualificando as informações para o consumo ampliado da cultura;

i) estimular, com suporte técnico-metodológico, a oferta de oficinas de especialização artísticas e culturais para professores educadores, profissionais da cultura e público em geral

j) ir ao encontro de programas e Fundos de apoio e estímulo a criação de programas estaduais e nacionais de distribuição de conteúdo audiovisual para os meios de comunicação e circuitos comerciais e alternativos de exibição, cineclubes em escolas, centros culturais, bibliotecas públicas e museus;

k) buscar parcerias com empresas privadas e instituições de ensino superior para estimular o acesso dos agentes da cultura aos meios de comunicação;

l) buscar o diálogo e a parceria, bem como encontrar meios de estimular a criação de programas e conteúdos para rádio, televisão e internet que visem a formação do público e a familiarização com a arte e as referências culturais alegretenses;

m) realizar parcerias estímulo e apoio para publicações de revistas culturais, periódicos e publicações independentes, voltadas à crítica e à reflexão em torno da arte e da cultura, promovendo circuitos alternativos de distribuição, aproveitando os equipamentos culturais como pontos de acesso, estimulando a gratuidade ou o preço acessível desses produtos.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

O Plano Municipal de Cultura terá seus mecanismos e fontes de financiamentos a partir da criação do Fundo Municipal de Cultura, conforme Lei N° 6641, DE 12 de maio de 2023, que dispõe sobre as receitas do Fundo, ou seja:

a) dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Uruguiana e seus créditos adicionais;

b) transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura – FMC;

c) contribuições de mantenedores;

d) produto de desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;

e) doações e legados nos termos da legislação vigente;

f) subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

g) reembolso das operações de empréstimos porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura- FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

h) retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura- FMC;

i) resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida à legislação vigente sobre a matéria;

j) empréstimo de instituições financeiras ou outras entidades;

k) saldos não utilizados na execução de projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura- SMFC;

l) devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura- SMFC;

m) saldos de exercícios anteriores; e

n) outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Desenvolver metodologias de mensuração dos impactos do turismo na cultura e vice versa, no contexto do município de Alegrete instituir programas integrados de mapeamento do potencial turístico cultural, bem como de promoção, divulgação e marketing de produtos, contextos urbanos, destinos e roteiros turísticos culturais, conforme segue:

a) fomentar e estimular iniciativas de uso de meios digitais de registro, produção, pós-produção, *design* e difusão cultural, a fim de garantir relatórios e documentação da cultura no município;

b) Adotar políticas de inclusão digital e de criação, desenvolvimento, capacitação e utilização de softwares livres pelos agentes e instituições ligados à cultura, a fim de difundir o acesso e neste momento mensurar a abrangência do desenvolvimento da cultura no Município; e

c) elaborar relatórios semestrais da implementação de cada ação ou estratégia do Plano Municipal de Cultura – PMC, encaminhando ao Conselho Municipal de Política Cultural para análise e deliberação.